



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Ofício N° 64/2022 GAB/PMBM: Ofício 064/2022 - OFICIO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**Brotas de
Macaúbas**
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Brotas de Macaúbas – BA, 18 de julho de 2022

Ofício nº 64/2022 – GAB/PMBM

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Brotas de
Macaúbas/BA

Sr. Jonhson Jonny Sodré Coelho

Senhor Presidente

Estamos encaminhando-lhe para apreciação do Poder Legislativo o anexo veto à emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2022, que objetiva o reajuste dos salários dos professores por esta municipalidade.

Nesta oportunidade, solicitamos a convocação de Sessão Extraordinária, com base no art. 79, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Brotas de Macaúbas, visando a deliberação do referido veto.

Sem mais para o momento e na expectativa do pronto atendimento e aprovação, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
18/07/2022

Ass. *Islene*

ISLENE MATOS ROSA CAMPOS
SECRETÁRIA

